

# PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA



Maximiliano de Almeida,RS.



Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida – RS

**André Fernando Zucunelli**

Vice-Prefeito de Maximiliano de Almeida – RS

**Claúdio José Pelicer**

Secretário de Administração de Maximiliano de Almeida – RS

Secretária de Educação de Maximiliano de Almeida – RS

**Flávio Luis Zanandréa**

Secretário de Saúde de Maximiliano de Almeida – RS

**Daiane Barancelli**

Secretária de Assistência Social de Maximiliano de Almeida – RS

**Mônica Todescatt Sostisso**

Secretária do Meio Ambiente de Maximiliano de Almeida – RS

Coordenadora do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância

**Andrea Ceriotti Baroni**



**Comitê Municipal Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, conforme Portaria Municipal nº 435/2023.**

Membros do Comitê	
Entidade	Conselheiros
Secretaria Municipal de Administração:	Titular:;Claúdio Grando Suplente: Sandro Cavali
Secretaria Municipal de Educação:	Titular:Loivete Canan Paduani ; Suplente: Bruna Fernanda Lourenço .
Secretaria Municipal de Assistência Social:	Titular:Ângela Marques Pereira Bortolossi; Suplente: Ediliana Zanin.
Secretaria Municipal de Saúde:	Titular: Noris Helena Dall Bello; Suplente: Nediane Bessegato.
Conselho Tutelar:	Titular: Edenilce da Fré Suplente: Caciane Cheroni Padilha.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:	Titular:Marlene Cardoso de Aguiar; Suplente: Mariane Mugnhol Calderolli.
Conselho Municipal de Educação:	Titular:Daiane Bittencourt Nery Suplente: Dirlei Bernardi dos Santos.
Conselho Municipal de Saúde:	Titular: Claúdio Grando; Suplente: Mauri Moresco

## **SUMÁRIO**

- 1. Mensagem do prefeito**
  - 1.1 Mensagem do secretário de administração**
- 2. Apresentação**
  - 2.1 Justificativa**
  - 2.2 Introdução**
- 3. Marco Lógico**
- 4. Caracterização do Município; História; Formação administrativa**
- 5. Princípios e diretrizes**
  - 5.1 Diretrizes políticas**
  - 5.2 Diretrizes técnicas**
- 6. Escuta PIM; Metodologia; Procedimento**
  - 6.1 Escuta EMEI Pequeno Aprendiz; Metodologia; Procedimento**
- 7. Marco situacional da secretaria de saúde**
  - 7.1 Eixos prioritários da secretaria de Saúde**
- 8. Marco situacional da Secretaria de Educação**
  - 8.1 Eixos prioritários da secretaria de Educação**
- 9. Marco situacional da secretaria de Assistência Social**
  - 9.1 Eixos prioritários da secretaria de Assistência Social**
  - 9.2 Diretriz Crianças com Espaços de lazer, etc**
  - 9.3 Diretriz Enfrentando as violências sobre crianças**
  - 9.4 Diretriz evitando acidentes na primeira infância**
  - 9.5 Diretriz Criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente**
  - 9.6 Diretriz Direito de Brincar**
- 10. Plano de Ação**
  - 10.1 Monitoramento e avaliação**
- 11. Referências**
- 12. Anexos**

## **1. Mensagem do Prefeito**

A lei federal nº 13.267/2016, que trata das políticas públicas voltadas à primeira infância, estabelecendo princípios e diretrizes, tras que “a infância constitui uma etapa de vida com sentido e conteúdos próprios”.

Compreendê-las, como pessoas em desenvolvimento constante, implica-nos conferir plenitude no contexto momentâneo da primeira infância, e por ela ter sentido em si mesma.

Pensar assim, nos motiva a seguir em frente na busca da garantia de direitos para as nossas crianças pequenas de nosso município, não mediremos esforços.

O Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, se torna um instrumento que norteará ações futuras para o pleno desenvolvimento da Primeira Infância de Maximiliano de Almeida, período importante e essencial da vida das crianças.

Precisamos coletivamente, unir esforços, para que as estratégias e ações construídas intersetorialmente e que compõe este PMPI, possam ser alcançadas, concretizando-se de fato, em políticas públicas que atendam a primeira infância no município.

### **1.1 Mensagem do Secretário de Administração**

Os primeiros anos de vida de uma criança são fundamentais para seu desenvolvimento. O amor, o afeto e o carinho, assim como uma alimentação saudável, uma escola de qualidade, acesso a serviços de saúde e uma cidade pensada para a criança, são essenciais para a formação física e emocional de um indivíduo. Foi com este entendimento e, para efetivar as políticas públicas para a Primeira Infância, que essas políticas se tornaram prioridade em Maximiliano de Almeida prioriza o desenvolvimento integral das crianças por meio do acesso a serviços integrados para gestantes e bebês, vagas garantidas em creches, escolas e estímulos ao fortalecimento dos vínculos afetivos entre pais e filhos. Entendemos que estar nos lares, nas escolas e nas praças, onde a infância acontece, é uma questão política. As bases para uma gestão pública diferenciada, com foco nas necessidades das crianças e suas famílias passou a ser uma questão prioritária. Por isso, em 2024, mais um passo decisivo foi dado, com a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Maximiliano de Almeida. O documento segue as diretrizes traçadas pelo Plano Nacional da Primeira Infância na defesa, promoção e realização dos direitos das crianças. Trabalhamos para que os avanços conquistados sejam amparados por leis municipais que garantam sua sustentabilidade. O Plano Municipal pela Primeira Infância de Maximiliano de Almeida é um marco que nos possibilita avançar, ainda mais, na forma de trabalhar por nossas crianças. É a garantia de que todo o cuidado dedicado a elas, na educação, saúde, no social e nas obras e em toda a cidade, possa continuar. Esse novo plano estabelece as diretrizes, orientações e metas a serem cumpridas pelo município daqui para frente para as crianças de Maximiliano de Almeida, é um instrumento de transformação para a cidadania, capaz de enxergar a sociedade, de hoje, como o resultado de sua própria infância

## **2. Apresentação**

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Maximiliano de Almeida – RS representa uma fase importante para a gestão do município, que nasce com o intuito de estabelecer diretrizes, orientações e metas a serem cumpridas pelo município. É a garantia de que o cuidado com as crianças na educação, saúde, no social e em toda a cidade de Maximiliano de Almeida possam ter continuidade. Sabemos que o Brasil tem avançado no estabelecimento de estudos e propostas voltadas a essa faixa etária, que vai desde a gestação até seis anos, o que tem modificado, significativamente, a maneira de conceber e de responder às suas necessidades. Esses avanços têm permitido o surgimento de novas ideias e de embasamentos teóricos e científicos, que alteram os atendimentos educativos, pedagógicos e políticos que lhe são destinados. Todas as dimensões da vida social, das famílias, das instituições e do Estado, são afetadas pelo impacto dessa mudança de paradigma, e geram transformações de atendimento, de procedimento e de encaminhamento às necessidades infantis. E foi com este entendimento que a Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida iniciou um trabalho prioritário voltado para a Primeira Infância.

O Plano Municipal pela Primeira infância de Maximiliano de Almeida vem ao encontro da necessidade de readequação, a partir de diagnóstico realizado, com ampliação de políticas públicas, por meio de estratégias e ações que garantam no médio e longo prazo os direitos das crianças da primeira infância

O presente documento deve ser compreendido como a manifestação da vontade municipal de cumprir os compromissos municipais assumidos pelo país e, também, os planos e compromissos nacionais, estaduais e municipais que, dado ao modelo federativo brasileiro, têm repercussão nas municipalidades, em especial, o Plano Nacional pela Primeira Infância, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância, da qual a Prefeitura de Maximiliano de Almeida é signatária. A elaboração do plano, foi baseada em um processo coletivo com clareza e compromisso de colocar as crianças que estão na 1º infância como prioridade a partir de uma metodologia participativa, para isso, foram realizadas oficinas com as crianças e as famílias que participam do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e ainda, com crianças que estão matriculadas na creche municipal e em turmas de educação infantil, dentre as oficiais, está incluído desenhos feitos pelas crianças com o objetivo de ilustrar esse plano, ademais, também foi feito escutas, em grupos metodologia procedimentos análise dos materiais obtidos com recomendação das crianças escola e educação. Por fim cabe ressaltar que o documento está estruturado em indicadores municipais, desenvolvidas pelas secretarias municipais com informações gerais sobre o município, pesquisas em sites, Marco Legal, Diretrizes das ações e o Monitoramento e avaliação.

O objetivo primordial é que tenham vida plena. A plenitude de cada criança, como a plenitude da infância, é um conceito que se ajusta à dimensão pessoal de cada uma; não podemos delimitá-la, a priori, mas surpreender-nos diante do “infinito de cada criança”

## **PNPI (2024)**

### **2.1 Justificativa**

O presente plano se justifica pela necessidade de criação e implantação de políticas públicas voltadas para as crianças do município de Maximiliano de Almeida de 0 a 6 anos, procurou a partir do diagnóstico realizado, identificar prioridades básicas, construindo ações objetivas que fomentassem políticas públicas para atendimento das crianças da 1º infância no município.

É essencial compreender os primeiros anos de vida da criança para que esta possa desenvolver sua plenitude.

A partir da construção do PMPI no município, com a participação de diversos segmentos e órgãos da administração municipal, foi possível identificar e mapear as potencialidades e as dificuldades, e assim apontar caminhos, com estratégias e ações para o alcance das metas e objetivos propostos com vistas a garantia de direitos e o pleno desenvolvimento de nossas crianças.

A criança é inocente, vulnerável e dependente. Também é curiosa, ativa e cheia de esperança. Seu universo deve ser de alegria e paz, de brincadeiras, de aprendizagem e crescimento. Seu futuro deve ser moldado pela harmonia e pela cooperação. Seu desenvolvimento deve transcorrer à medida que amplia suas perspectivas e adquire novas experiências.

**(ONU – Conferência de Cúpula sobre a criança, 1990)**

### **2.2 Introdução:**

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer a profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária a além de coloca-los a salvo de toda forma de negligencia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão

(CF Art 227)

Visando ampliar o atendimento o município pretendia saber o que seria necessário para contribuir na elaboração do plano Municipal Primeira Infância nos próximos 10 anos. Diante desde contexto o plano municipal vem traçar

metas e estratégias que transformem em ações e garantam a promoção de uma infância plena promissora e saudável para todas as crianças do município. Trata-se de uma ferramenta de acompanhamento e controle que dispõe sobre as metas e estratégias para o pleno desenvolvimento da criança. O Marco Legal da primeira infância, aprovado pela Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016 estabeleceu princípios e diretrizes para formulação e implementação de políticas públicas para as crianças de 0 a 06 anos. Em seu artigo 4º e seus incisos, que estabelece que estas devem ser voltadas para o atendimento à criança de forma a:

I - atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã; II - incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento; III - respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais;

IV - reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança;

V - articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância;

VI - adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços;

VII - articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado;

VIII - descentralizar as ações entre os entes da Federação;

IX - promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança, com apoio dos meios de comunicação social.

### **3. Marco lógico**

O Plano Municipal fundamenta-se na perspectiva universal de a criança ter seus direitos garantidos como a ampliação ao acesso primordial à saúde, à educação, à proteção social, ao lazer e a todos as formas que lhe assegure um desenvolvimento pleno de suas relações humanas.

Nesse contexto, o PMPI, de Maximiliano de Almeida, tem o compromisso de presar pela iniciativa de revisar a legislação sobre o assunto, buscando embasamento para proposição das estratégias, das metas e das ações que serão propostas tendo em vista seu cumprimento nos prazos estabelecidos.

Como explica a Carta Magna brasileira, em seu artigo 227, estabelecendo, dentre outros direitos, o “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente com absoluta prioridade, o direito (...) à saúde (...)”.

Ainda em complemento à carta magna, observa-se o estabelecimento:

- Promoção de programas de assistência integral à saúde da criança (...), admitida à participação de entidades não governamentais e obedecendo aos seguintes preceitos: aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil, criação de programas de prevenção e atendimento especializado para pessoas com deficiência física, sensorial ou mental; eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação (Art. 227, §1º);

Garantia de acesso adequado às pessoas com deficiências (Art. 227, §2º);

Punição severa ao abuso, à violência e à exploração sexual da criança e do adolescente (Art. 227, §4º);

A saúde é direito de todos e dever do Estado (Art. 196).

De fato, o município de Maximiliano de Almeida, confirma esses direitos, garantindo os direitos das crianças já mencionados.

#### **4. Caracterização do Município**

O município de Maximiliano de Almeida está localizado na região norte do Estado do Rio Grande do Sul, integrando a área de abrangência da 15ª Coordenadoria Regional de Educação. Possui uma população aproximada de 4.500 habitantes, com predominância de famílias residentes na zona urbana, embora ainda mantenha significativa representatividade rural.

A economia local baseia-se principalmente na agricultura familiar, na pecuária de pequeno porte e em atividades de comércio e serviços.

A cidade apresenta características de comunidade acolhedora, com forte vínculo social e valorização das tradições culturais.

Na área da educação, Maximiliano de Almeida conta com rede municipal que atende desde a Educação Infantil e Ensino Fundamental. A oferta da Educação Infantil é garantida por escola municipal que buscam ampliar o acesso e a qualidade do atendimento às crianças de 0 a 6 anos.

O município dispõe de serviços básicos de saúde, assistência social e lazer, articulados entre si por meio da rede intersetorial, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral da criança. As políticas públicas voltadas à Primeira Infância buscam integrar ações de cuidado, proteção e educação, respeitando as especificidades do território e das famílias locais.

Com território de relevo ondulado e clima subtropical, Maximiliano de Almeida apresenta boas condições ambientais, oferecendo espaços naturais e praças que podem ser potencializados como ambientes de convivência e aprendizagem para a infância.

## História

Maximiliano de Almeida é um município localizado no norte do Rio Grande do Sul. Sua colonização iniciou-se por volta da década de 1920, com a chegada de imigrantes italianos e seus descendentes vindos de outras regiões do estado, especialmente da Serra Gaúcha. Esses pioneiros dedicaram-se principalmente à agricultura e à criação de animais, atividades que formaram a base econômica da localidade.

O distrito pertencia inicialmente a Lagoa Vermelha e, posteriormente, a Machadinho. Em 1959, Maximiliano de Almeida foi elevado à categoria de município, recebendo esse nome em homenagem ao engenheiro Maximiliano de Almeida, que teve destaque na construção de estradas na região.

Hoje, a cidade mantém suas tradições culturais e religiosas, com forte influência italiana, e tem na agricultura familiar e na produção agropecuária as principais fontes de renda e identidade local.

## Formação Administrativa

A formação administrativa de Maximiliano de Almeida pode ser descrita da seguinte maneira:

Origem:

A área onde hoje se encontra o município pertencia inicialmente a Lagoa Vermelha.

Primeiro distrito: Em 1933, a localidade já figurava como distrito pertencente ao município de Lagoa Vermelha.

Anexação: Em 1944, o distrito foi transferido para o novo município de Marcelino Ramos.

Emancipação: Pela Lei Estadual nº 4.266, de 27 de dezembro de 1961, foi elevado à categoria de município, desmembrado de Marcelino Ramos e Machadinho.

Instalação: O município de Maximiliano de Almeida foi instalado oficialmente em 15 de março de 1962.

**“Não existe revelação mais nítida da alma de uma sociedade do que a forma como está brota as suas crianças”.**

***Nelson Mandela***

## **5. PRINCIPIOS E DIRETRIZES**

A Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016, estabelece o Marco Legal da Primeira Infância, bem como o Plano Nacional pela Primeira Infância, fornecem diretrizes para políticas e técnicas que norteiam o planejamento de ações, visando o atendimento prioritário, a proteção e a promoção dos direitos das crianças abrangendo os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

A prioridade absoluta em assegurar os direitos da criança, implica o dever da família, da sociedade e do Estado, em estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantia seu desenvolvimento integral, com vistas a atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

Neste sentido, é necessário informar que este documento, vai ao encontro ao Plano Nacional pela primeira Infância, pois abrange os direitos fundamentais assegurados tanto na Constituição Federal de 1988, quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e os preceitos estipulados pelo Guia para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, sendo eles:

1. Crianças com Saúde;
2. Educação Infantil de Qualidade
3. A Família e a Comunidade da Criança;
4. Assistência Social a Crianças e suas Famílias;
5. Do Direito de Brincar ao brincar de todas as Crianças;
6. A Criança e o Espaço – a Cidade e o Meio Ambiente;

7. Enfrentando as Violências contra as Crianças;
8. Assegurando o Documento de Cidadania a todas as Crianças;
9. Evitando Acidentes na Primeira Infância.

## **5.1 DIRETRIZES POLITICAS**

Atenção à prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Plano Plurianual - PPA e no Orçamento para que assegurem os meios financeiros para que essa prioridade seja efetivada na prática; Articulação e complementação dos Planos Nacional, Estadual e Municipal pela primeira infância, cada um adequando a sua realidade tendo o Nacional com referência de tal maneira que todos estejam articulados e se complementem; Manutenção de uma perspectiva de longo prazo. É preciso persistir por vários anos nos objetivos e nas metas para garantir condições dignas de vida e promotoras do desenvolvimento pleno a todas as crianças brasileiras; Elaboração dos planos em conjunto entre governo e sociedade, gerando corresponsabilidade do Estado, da sociedade e das famílias; Participação do Poder Legislativo no processo de elaboração, atualização e revisão do Plano; Atribuição de prioridade com maior necessidade; Participação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os órgãos que compõem esse sistema vêm exercendo um papel relevante e imprescindível na defesa e na garantia dos direitos de cada criança e da infância como faixa etária específica.

## **5.2 DIRETRIZES TECNICAS**

Integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional; Multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas de forma integrada; valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança

Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças de até seis anos;

Reconhecimento de que a forma como se olha, escuta e atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela;

Escuta qualificada da criança como sujeito capaz e participante, acolhimento de suas mensagens e resposta a ela sobre a sua participação;

Foco nos resultados.

São necessárias insistência e persistência para se alcançarem os objetivos e as metas. Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação.

O Plano Municipal Pela Primeira Infância de Maximiliano de Almeida, em suas metas e estratégias, está ajustado em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2015, do qual Brasil é assinante, com o objetivo de elevar o desenvolvimento mundo e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas.

O município de Maximiliano de Almeida em seu PMPI incluiu, sempre que possível e considerando a nossa realidade local, as referências presentes priorizando os objetivos que possuem conexão mais direta com a primeira infância dentre os elencados a seguir:



1. Erradicação da pobreza: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

2. Fome zero e agricultura sustentável: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

3. Saúde e bem-estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

4. Educação de qualidade: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

5. Igualdade de gênero: Alcançar a igualdade de gênero e apoderar todas as mulheres e meninas

6. Água potável e saneamento: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

7. Energia limpa e acessível: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.

8. Trabalho decente e crescimento econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

9. Indústria, inovação e infraestrutura: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

10. Redução das desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

11. Cidades e comunidades sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

12. Consumo e produção responsáveis: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

13. Ação contra a mudança global do clima: Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

14. Vida na água: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

15. Vida terrestre: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade. 10

16. Paz, justiça e instituições eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

17. Parcerias e meios de implementação: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

### O Brincar

É na brincadeira que a criança constrói seu universo e se situa com segurança e alegria na sociedade que construímos. Mas também é no brincar que a criança enxerga as possibilidades de melhorar está mesma sociedade, tão imperfeita, em que vivemos, pois a imaginação é o primeiro passo para as grandes transformações

(Criado, 2014, p.11)

## 6. Grupal Primeira Infância Melhor (Pim)

1. Andrea Ceriotti Baroni
2. Flávio Luis Zanandréa
3. Loivete Canan Paduani
4. Bruna Fernanda Lourenço
5. Angela Marques Pereira Bortolossi
6. Elidiana Zanin
7. Noris Helena Dall Bello
8. Nediane Bessegato
9. Edenilce da Fré
10. Caciane Cheroni Padilha
11. Marlene Cardoso de Aguiar
12. Mariane Mugnhol Calderolli
13. Daiane Bittencourt Nery
14. Dirlei Bernardi dos Santos
15. Claudio Grando
16. Mauri Moresco
17. Daiane Barancelli
18. Monica Todescatt



Crianças a partir dos 3 anos de idade

## Grupo Técnico Municipal Primeira Infancia Melhor (PIM)

- Mariane M. Calderoli (monitora)
- Claudia Valmorbida (visitadora)
- Jane Valmorbida (visitadora)
- Marcia B. Calderoli (visitadora)
- Vani Sozo (visitadora)
- Caroline Minosso (visitadora)
- Maria E. Dall Igna (visitadora)
- Rachel L. Dall Bello (visitadora)



Realizado encontro para deliberar acerca do Plano Municipal pela Primeira Infância na tarde da sexta- feira dia 11 de julho de 2025, foi realizado um encontro na casa da cultura Avelino Benin com as crianças de 0 a 6 anos atendidas pelo PIM, pela Emei Mundo Mágico, com os pais, Monitoras do PIM, representantes do Conselho Tutelar e Brigada Militar.

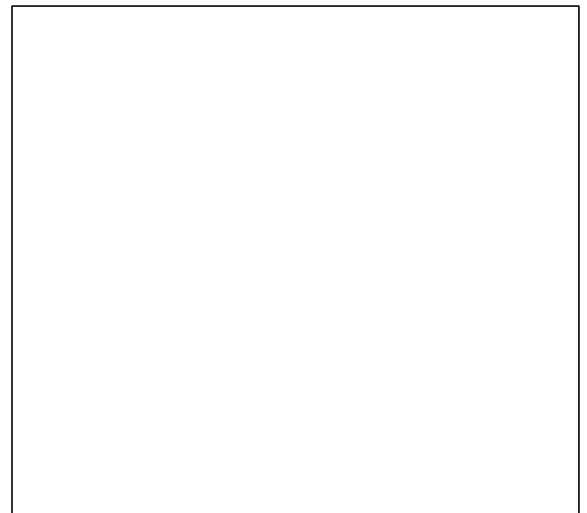
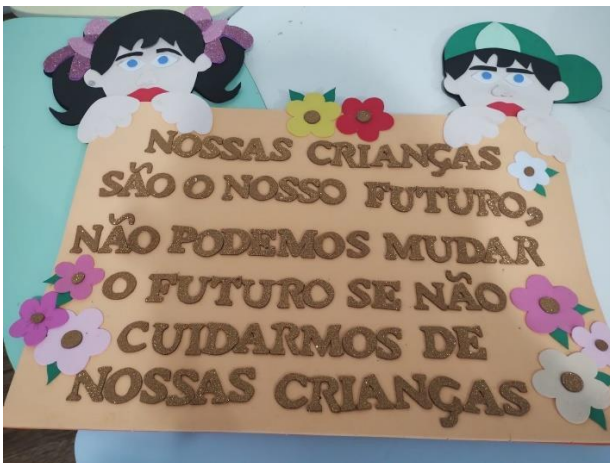
Inicialmente, foi iniciada a conversa para os pais sobre o que é o Plano Municipal pela Primeira Infância que está sendo elaborado no Município, seus objetivos, e a necessidade de ouvir as crianças e os pais para estabelecer diretrizes, orientações e metas a serem cumpridas pelo Município.

A elaboração do Plano consiste inicialmente em avaliar como está o marco situacional hoje do Município, desde a infraestrutura até o atendimento das crianças de 0 a 6 anos no Município, avaliar os dados, e estabelecer diretrizes e políticas públicas a serem desenvolvidas a médio e longo prazo, através de ações para os próximos 10 anos.

Logo após a Brigada Militar iniciou a conversa com as crianças, orientou as crianças sobre o trânsito, o andar de bicicleta nas ruas, orientando as crianças que a Brigada Militar é amiga das crianças, para que as mesmas não tenham medo dos policiais.

No encerramento da atividade as crianças puderam brincar, com atividades sensoriais e lanches. Em outro momento houve confecção de cartazes, analisando os dados, foi observado questões que podem de alguma forma auxiliar na melhoria de aspectos importantes nas cidades, em meio a falas e desenhos das crianças, não foi deixado de lado a família, a saúde, o meio ambiente e algumas estruturas da cidade. Levando em consideração os fatos recolhidos, fotos, vídeos e desenhos, foi possível perceber que as crianças valorizam uma boa infraestrutura na cidade, em relação a espaços dedicados a brincadeiras, medicamentos nos postos de saúde, o valor do contexto familiar, o lazer, o cuidado com os animais de rua.

A partir da análise das produções das crianças, do seu comportamento e sua expressividade, foi possível extrair as recomendações das crianças, que foram agrupadas em eixos temáticos. A análise apontou para as categorias: família e comunidade, saúde e alimentação, brincar, escola, educação, violências e medos.



Divulgação: Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância

### **Violência e segurança**

- As crianças conheceram os policiais;
- Interagiram com eles;
- Falaram que policiais socialização.

### **O brincar**

- Gostam de brincar na rua de bicicleta e de pega-pega;
- Algumas crianças não podem brincar nas ruas, pois os pais não deixam devido aos riscos de acidente;
- Gostam de ir na praça e brincar com os amigos nos brinquedos.

### **Materiais e equipamentos que foram utilizados**

- Blocos de anotações;
- Maquinas fotográficas;
- Desenhos setoriais;

- Registros escritos a partir dos dados anteriores no comitê Intersectorial pela primeira infância.

Além disso, os pais aceitaram a participação das crianças na escuta e também quiseram participar

A equipe executora desenvolveu as atividades lúdicas, respeitando a realidade e idade de cada criança, bem como, teve presença suave para que as crianças conseguissem realizar as atividades e falar tranquilamente

## **Metodologia**

Para realização do projeto, foram ouvidas as crianças da creche municipal e Primeira infância melhor.

## **Especificação da metodologia**

Primeiramente, o comitê reuniu-se para alinhamento sobre as atividades de escuta que seriam realizadas. Neste momento foram todos os tópicos que envolvam as atividades como: escolha da turma, metodologia de trabalho, entrega de agendamento do dia da escuta e reconhecimento da turma escolhida para a escuta. A atividade envolvendo as crianças teve duração de 3h, e nela foi utilizado material didático, as falas das crianças foram captadas das seguintes formas: oficinas lúdicas; desenhos com construções de painéis cartazes registro fotográfico; rodas de conversas; lanches coletivos; o registro das falas das crianças foi realizado por fotografias, filmadoras, e os materiais usados foram: sulfite, caneta, lápis de cor e tinta guache e pincel.

As reflexões das crianças nos levam a ter um novo olhar sobre o planejamento, construção e organização dos espaços que serão habitados por elas. As crianças imaginam os espaços segundo suas vivências e as narrativas que carregam, tornando os espaços significativos e com sentimento de pertencimento. É relevante essa construção dos espaços integrando as crianças no processo de construção, investigação e aprendizagem. As recomendações das crianças trazem a oportunidade de ressignificar o espaço, rotinas e própria instituição escolar. As crianças gostariam de melhores condições do espaço escolar, maior ludicidade e convivência com os pares. Ainda visualizam esse espaço como socializador enquanto forma de acesso a valores e virtudes, necessárias à boa convivência social. Deste modo, é preciso que, efetivamente seu direito à educação, previsto no artigo 4º, seja assegurado.

Apesar da atual inserção tecnológica vivida no momento atual, a amostra selecionada para este estudo trouxe poucas referências à temática da tecnologia. Considerando que os instrumentos tecnológicos são importantes

ferramentas de aprendizagem, entretenimento e comunicação, vislumbra-se a importância da inserção desta temática para a primeira infância, de acordo com as especificidades desta fase de desenvolvimento.

O brincar e a brincadeira são elementos fundamentais para o desenvolvimento infantil na primeira infância. As crianças trazem o contexto do brincar inserido na natureza, ao ar livre. As reflexões ainda apontam para a conservação dos espaços de brincar. Durante as rodas de conversa puderam debater espontaneamente sobre seus desejos e apontaram soluções para a manutenção dos brinquedos e praça frequentados por elas. A principal forma de expressão da criança é através do brincar. Através da brincadeira a criança entra em contato com a herança cultural de seu povo, transmitida de geração em geração. Assim, "A brincadeira é, portanto, uma expressão cultural que promove naturalmente o encontro entre membros de gerações diferentes, criando vínculos afetivos e sociais".

As recomendações das crianças trazem questões sociais próximas à sua realidade, deste modo, refletem seu modo particular de vida e de ser integrado à sociedade. quanto à esta temática refletem à primazia da convivência familiar e comunitária, já evidenciada também no Estatuto da Criança e do Adolescente (lei 8.069 de 13 de julho de 1990), em seu artigo 4º, que diz "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". As crianças também compreendem o brincar e a brincadeira ao ar livre como importante para seu desenvolvimento. As suas recomendações dizem respeito ainda, à importância da conservação do espaço e do meio ambiente.

## Marco Situacional da Secretaria de Saúde

### Natalidade, consulta pré natal, mortalidade infantil e fetal e mortalidade materna e de mulheres em idade fértil

Dados disponíveis de 2023 a 2024 no Datasus sobre nascidos vivos com mães residentes no município de Maximiliano de Almeida apontam que, em 2022 foram registrados nascimentos, sendo do sexo masculino e femininos, em 2023 foram nascimentos, sendo do sexo masculino e do sexo feminino, em 2024 foram nascimentos sendo do sexo masculino e do sexo feminino.

Com relação a idade da mãe nos anos de 2022, 2023 e 2024 nota -se uma faixa predominante de 20 a 39 anos de idade da mãe dos nascidos vivos no município.

Ano/Idade da mãe	Menos de 14	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 ou mais
2022			x	x	x	x		
2023			x	x	x	x		
2024			x	x	x	x		

Em 2022, um total de mulheres estavam em acompanhamento pré-natal por conta da gravidez na Ubs, desse total, realizaram de ou mais consultas, consultou de a vezes, 1 mulher não realizou nenhuma consulta de pré-natal.

Em 2023, um total de mulheres estavam em acompanhamento pré-natal por conta da gravidez na Ubs, desse total, realizaram de ou mais consultas, 1 consultou de 1 a 3 vezes e 1 consultou de 4 a 6 consultas.

Em 2024, um total de mulheres estavam em acompanhamento pré-natal por conta da gravidez na Ubs, desse total, realizaram de 7 ou mais consultas e 2 consultaram de 4 a 6 vezes.

Durante o período de 2022 a 2024 não houve registros de mortalidade materna e de mulheres em idade fértil no município. Porém houve registros de mortalidade infantil no ano de 2020 com um caso e no mesmo ano um caso de mortalidade fetal.

## Programa Nacional de Imunização

O programa nacional de imunizações do Brasil tem avançado ano a ano com a finalidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida à população com a prevenção de doenças. O calendário nacional contempla várias doenças imunopreveníveis e são disponibilizadas vacinas cuja proteção inicia ainda nos recém-nascidos podendo se estender por toda a vida.

As vacinas são seguras e estimulam o sistema imunológico a proteger a pessoa contra doenças transmissíveis. Em Maximiliano de Almeida há uma sala de vacina que faz atendimento para toda a população residente no mesmo.

## Promoção de saúde e prevenção de doenças

A Atenção Primária em Saúde é considerado o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Em Maximiliano de Almeida há uma Unidade Básica de Saúde que atende e acompanha todas as pessoas residentes dentro do território do município.

## **Gestão de Pessoas**

A Secretaria Municipal de Saúde possui um prédio onde funciona o Departamento Administrativo, a Unidade Básica de Saúde, com uma Esf (Equipe de saúde da Família) e uma Esb (Equipe de saúde bucal), para apoio dessas equipes há uma equipe multiprofissional com pediatra, ginecologista, fisioterapeuta e nutricionista. Também estão alocados a Farmácia Municipal, a Vigilância Sanitária, o Naab (Núcleo de Apoio a Atenção Básica) e Oficina Terapêutica. Endereço: Rua José Muterlle nº 347 centro, Maximiliano de Almeida, RS.

## **Ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde**

Consultas de pré natal: realizar busca ativa para iniciar pré natal antes da 12ª semana de gestação através de visitas domiciliares; realizar sete ou mais consultas de pré-natal para as gestantes; realizar a primeira consulta de puerpério até trinta dias após o parto e realizar a formação continuada dos profissionais responsáveis pelo pré-natal.

Programa de Imunizações: registrar de forma adequada as doses de vacinas aplicadas; ofertar a vacina nas salas de vacina da UBS; realizar a busca ativa dos faltosos através de visitas domiciliares e consultas e monitorar a caderneta de vacina das crianças.

Consultas de puericultura (Médica, enfermagem, odontologia) na Ubs: realizar a primeira consulta do recém-nascido na atenção básica em até sete dias após o nascimento; acompanhar crescimento e desenvolvimento, encaminhar quando necessário para serviço especializado.

Atendimentos de Equipe Multidisciplinar Individuais (Nutricionista, psicóloga, assistente social, fisioterapeuta, farmacêutico): acompanhamento das condições de saúde e seus atenuantes.

Atividades de promoção da saúde: Programa Saúde na Escola e Programa Crescer Saudável (Prevenção da Obesidade Infantil), realizar atividades educativas em escolas do município.

## EIXOS PRIORITÁRIOS

### 6.1 EIXO I CRIANÇA COM SAÚDE

Diretriz 01 - Prevenção de gravidez na adolescência e universalização do atendimento a gestante

Nº	Objetivo	Ação	Responsável	Prazo
1	Disponibilizar exames e pré-natal de qualidade a todas as gestantes	Disponibilização do teste de HIV rápido nas unidades de atendimento	Sec. Saúde	Contínuo 2024-2034
		Realização das sete consultas mínimas de pré-natal das gestantes	Sec. Saúde	Contínuo 2024-2034
		Promoção do acesso a todos os exames pertinentes ao pré-natal	Sec. Saúde	Contínuo 2024-2034
		Realização de no mínimo uma palestra com gestantes no mês	Sec. Saúde	Mensal 2024-2034
2	Ações de campanha de prevenção da gravidez na adolescência Lei federal nº 13.798/2019	Realização de palestras, oficinas e rodas de conversas sobre os métodos contraceptivo e DSTs	Sec. Saúde, Sec. Educação, Assistência Social	Todo o mês de Março de 2024-2034
		Palestras sobre os riscos de uma gravidez na adolescência	Sec. Saúde	Todo o mês de Março 2024-20234
		Ampliação do número de crianças em aleitamento materno exclusivo	Sec. Saúde	Todo o mês de Março 2024-20234
3	Realizar campanhas informativas à população	Criação de calendário anual de campanhas informativas	Sec. Saúde, CMDCA	Contínuo

Nº	Objetivo	Ação	Responsável	Prazo
1	Promover a saúde mental de crianças	Realização da busca ativa de crianças com indicação de necessidades especiais	Sec. Saúde, Assistência Social	Até 2030
		Implementação e fortalecimento de programas dirigidos às crianças com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento	Sec. Saúde, Sec. Educação	Até 2030
2	Oferta de cursos por meio de parcerias, a formação continuada dos agentes de saúde	Ampliar por meio de parcerias, a formação continuada dos agentes de saúde	Sec. Saúde	Contínuo
3	Realizar semana do bebê	Ampliar as ações durante a semana do bebe intersetorialmente fomentar o envolvimento das famílias	Sec. Saúde	Todo mês de maio 2025-2030
4	Criação de espaços lúdicos na unidade básica de saúde	Criação de espaços lúdicos na unidade básica de saúde Construir ou reformar sala de atendimento mobiliada e adequada para atendimento as crianças de forma lúdica	Sec. Saúde	Até 2030
5	Busca ativa vacinal	Busca ativa, nos dias de campanha de vacinação para as crianças do município que não possuam condições de ir até a unidade básica de saúde para vacinação	Sec. Saúde	Contínuo
6	Instituição da Rede Municipal de saúde mental para as crianças na primeira infância	Reconstruir o núcleo ou adequar espaços para o atendimento e cuidados da primeira infância na saúde mental	Sec. Saúde	Até2030

Criar programa para distribuição de kits de higiene para mães adolescentes em situação de vulnerabilidade	Buscar parcerias, de apoio financeiro para distribuir kits para mães adolescentes em situação de vulnerabilidade	Até 2030
Fomento aos programas de segurança alimentar para as crianças da primeira infância	Ampliar as ações e cobertura dos serviços de segurança alimentar para crianças pequenas	Até 2030

Nº	Objetivo	Ação	Responsável	Prazo
1	Erradicar a desnutrição e as anemias carenciais	Realização de campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade	Sec. Saúde, Sec. Educação, CMDCA e Nutricionista	Contínuo
		Promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis na escola e na família	Sec. Saúde, Sec. Educação, Assistência Social	Contínuo
		Distribuição de sulfato ferroso, vitaminas e sais minerais na Farmácia Básica	Saúde	Contínuo
2	Promover a saúde mental de crianças	Realização da busca ativa de crianças com indicação de necessidades especiais e dificuldades na aprendizagem	Sec. Saúde, assistência social	Contínuo
		Implementação e fortalecimento de programas dirigidos às crianças com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento	Sec. Saúde, Sec. Educação	Contínuo
3	Prevenir o sobrepeso e doenças na primeira infância	Definição do cardápio saudável para as unidades de Educação Infantil e Grupos de convivência	Sec. Educação, CRAS	Contínuo
		Realização de palestras entre as famílias sobre alimentação na primeira infância	Sec. Saúde, Sec. Educação	Contínuo
4	Ofertar e manter o cronograma vacinal	Realização de campanhas continuadas sobre a importância da vacinação, tornando-as lúdicas	Sec. Saúde, Sec. Educação	Contínuo
		Manutenção da oferta de todas as vacinas relativas à primeira infância	Sec. Saúde	Contínuo
		Realizar o levantamento do número de crianças de 1 ano para atualizar o cadastro	Sec. Saúde	Contínuo

N°	Objetivo	Ação	Responsável	Prazo
1	Promoção de campanhas para gestantes sobre malefícios do uso de álcool drogas na semana nacional no combate ao alcoolismo	Reunião com as gestantes, no mínimo uma por mês	Sec. Saúde	Última Semana de Fevereiro 2026-2034
2	Fortalecimento de atenção em saúde mental e fortalecimento da atenção primária em saúde no atendimento a crianças de 0 a 6 anos e cuidados diretos com necessidade em saúde mental, desenvolvendo um trabalho intersetorial consolidando ações e o atendimento integral	As ações de darão semestralmente através de atividades grupais e lúdicas como forma de desenvolver o comportamento da criança	NAAB, Sec. Saúde	Mensal

Nº	Objetivo	Ação	Responsável	Prazo
1	Aplicação e fortalecimento da puericultura	Aplicação e fortalecimento do atendimento das crianças na puericultura na faixa etária de 0 a 24 meses.	Sec. Saúde	Contínuo 2025-2034
2	Realizar a educação com base na PNASIC	Realizar educação permanente a partir dos eixos contidos na PNASIC (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança).	Sec. Saúde	Contínuo 2025-2034
3	Equipes para atendimentos de crianças autistas	Equipe multidisciplinar para atender autista de 0 a 6 anos: pacientes com transtorno de espectro autista são encaminhados para acompanhamento no Programa TeAcolhe (Programa do Estado).	Sec. Saúde	Contínuo 2025-2034
4	Saúde bucal na educação infantil	Manter atividade coletiva em Saúde Bucal na Educação Infantil com orientações de prevenção, aplicação tópica de flúor e escovação supervisionada.	Sec. Saúde	Contínuo 2025-2034
5	Aquisição de trocador de fralda na unidade básica de saúde	Aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde de trocador de fraldas para banheiro da Unidade Básica de Saúde.	Sec. Saúde	A partir de 2025

## **1. Marco situacional da primeira infância da Secretaria municipal de Educação**

A importância da educação é indiscutível e evidenciada pelo Plano Nacional pela Primeira Infância, ao destacar que: a educação é mais poderoso instrumento de formação humana e fator decisivo no desenvolvimento social e econômico. Dela depende o progresso nas ciências, a inovação tecnológica, a invenção do futuro. Mas ela é, também, a condição indispensável para a realização do ser humano.

## **DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação possui um espaço físico apropriado para seu funcionamento, onde conta com uma equipe profissional capacitada e formada por coordenadores e supervisores da Educação, equipe de assessoramento, coordenação das Escolas, e outros que garantem o funcionamento da Educação Municipal.

A Rede Municipal de Educação conta com 3 escolas municipais, sendo: 1 de Educação Infantil e 1 de Ensino Fundamental, ambas localizadas na Zona Urbana do Município, na Zona Rural tem uma escola que atende Educação Infantil e Ensino Fundamental

No ano de 2024 segundo dados do último censo a rede municipal de educação contou com 335 alunos devidamente matriculados.

A rede conta com professores efetivos e contratados, todos com qualificação para o cargo. Demais servidores como diretores, vice-diretores, coordenadores, monitores, profissionais da merenda, serventes, vigias e demais profissionais.

## **INDICADORES DA EDUCAÇÃO**

- Percentual de instituição de educação infantil que contemplam, em sua proposta pedagógica, currículos e materiais e informações referentes à diversidade étnico-racial com vistas à promoção da igualdade: 100%
- Número de estabelecimentos de educação com salas de creche: 01
- Número de matrículas de crianças até 3 anos: 144
- Vagas solidas e não atendidas em creches e estimativa de déficit de vagas por bairros ou regiões do município: Zero
- Número de professores de educação infantil: 26
- Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses: 1
- Número de crianças até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridas na educação infantil: 7

## **ESPORTE E LAZER**

### **QUADRAS POLIESPORTIVAS**

- Zona Urbana: 02
- Zona Rural: 0

### **CAMPOS DE FUTEBOL**

- Zona Urbana: 01
- Zona Rural: 01

## 1.1 Eixo II – Educação Infantil

Universalização da Educação Infantil - creche e pré-escola - gratuita e de qualidade.

Nº	Objetivo	Ação	Responsável	Prazo
1	Ampliar a matrícula na Educação Infantil	Implementação de transporte escolar com câmeras de segurança e monitores	Educação	
		Implantar mais câmeras de segurança.	Educação e Sec. Adm	
		Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola	Educação, CT RAE	Contínuo 2025-2035
		Realização de busca ativa para identificar e matricular crianças com deficiência na rede de ensino	Educação, Assistência social	Contínuo 2025-2035
		Realização do diagnóstico para a ampliação do quadro funcional da Secretaria de Educação através de projetos de leis	Educação, Administração	A partir de 2025
2	Capacitar continuamente os operadores da Educação	Construção do centro de pesquisa da educação, com foco especial na Educação Infantil	Educação, Administração	
		Promover a formação continuada de todos os operadores da Educação Infantil, docentes e não docentes com foco no desenvolvimento integral da criança	Educação, Administração	
		Ampliar na rede municipal, o número de profissionais para atender a demanda de educandos com deficiência.	Educação, Administração	
3	Disponibilizar merenda escolar adequada e de qualidade	Elaboração do cardápio, considerando a faixa etária da 1º infância, incluindo as demandas individuais	Educação	
		Fortalecimento do CAE – Conselho de Alimentação Escolar	Educação	
4	Promover debates sobre o bullying e abuso sexual	Realização de palestras, oficinas e rodas de conversa que abordem o tema bullying e abuso sexual.	Educação	Contínuo 2025-2034 No mês de maio

Objetivo: Promover ações para a garantia de que todas as crianças na primeira infância, possam ser atendidas com educação e desenvolvimento integral nas creches.

N <sup>o</sup>	Objetivo	Ação	Meta	Responsável
1	Inclusão de atividades físicas no currículo da educação infantil municipal.	Criar comissão para articulação com a SME (secretaria municipal de educação) e técnicos das áreas; Instituir a comissão para coordenar os trabalhos com as unidades de educação infantil.	Até 2026	Secretaria municipal de educação
2	Fortalecimento do programa saúde na escola voltando a etapa de educação infantil.	Criar comissão para fortalecer o programa saúde na escola para educação infantil.	Até 2027 ampliar o programa saúde na escola para educação infantil	Secretaria municipal de educação
3	Ampliação dos programas de formação continuada para técnicos da SME e professores da educação infantil.	Criar o plano municipal de formação específica, para gestores e professores que atendam crianças da primeira infância.	Até 2027	Secretaria municipal de educação
4	Instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos.	Requalificar as instituições educacionais disponíveis para garantir o atendimento, em tempo integral para crianças de 4 a 5 anos .	Até 2028	Secretaria de educação E prefeitura municipal
5	Professores de educação infantil	Desenvolver programas de formação continuada para os profissionais da educação com foco no desenvolvimento integral da criança.	Até 2027	Secretaria municipal de educação

## **2. MARCO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

A Secretariaria Municipal de Desenvolvimento Social juntamente com o Centro de Referência Social - CRAS apresenta a seguir dados dos atendimentos realizados no decorrer do ano de 2025 (dados coletados do sistema Precisa Tecnologia);

- Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF: média anual de 1.475 atendimentos e visitas domiciliares;
- Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF no momento (mês de referencia 11/2025) acompanha 10 famílias com crianças de 0-6 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 07 a 12 anos: 29 integrantes (mês de referencia 11/2025);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 13 a 15 anos: 08 integrantes (mês de referencia 11/2025);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV idosos: 53 integrantes (mês de referencia 11/2025);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Pessoas com Deficiência - PCD: 11 integrantes (mês de referencia 11/2025);
- Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF acompanhamento em grupo: 16 famílias (mês de referencia 11/2025);
- Serviço de Proteção Integral a Família – Oficina PAIF área rural: 25 famílias integrantes (mês de referencia 11/2025);
- Serviço de Proteção Integral a Família – Oficina PAIF área urbana: 36 famílias integrantes (mês de referencia 11/2025);
- O Benefício de Prestação Continuada (mês de referencia 11/2025), contempla 65 pessoas, entre estas pessoas com deficiência e idosos ;
- Pessoas cadastradas no Cadastro Único (base Governo Federal - mês de referencia 11/2025): 2.007 pessoas, 918 famílias destas 195 possuem crianças de 0 a 6 anos na sua composição familiar;
- O Programa Bolsa Família (base Governo Federal - mês de referencia 11/2025): 211 famílias beneficiárias.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social funciona em prédio próprio, está localizado na Avenida José Bonifácio nº 730, o quadro de recursos humanos é composto pela Secretária de Desenvolvimento Social, uma psicóloga 20 horas e por um coordenador de seção 40 horas.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) funciona em prédio próprio, localizado na Rua Cabral, nº 157. O quadro de recursos humanos está completo e estruturado conforme a NOB-RH/SUAS, sendo composto por: Psicóloga (40h), Assistente Social (40h), Coordenadora (40h), Motorista (40h), Recepcionista (30h), Entrevistador e Digitador do Cadastro Único (40h), dois Educadores Sociais (40h cada), dois Facilitadores de Oficina (40h cada), dois profissionais de Copa e Cozinha (40h cada) e dois profissionais de Limpeza (40h cada).

### 2.1 Eixo III Assistência Social às crianças e suas famílias;

Objetivo: Ampliar o acesso às famílias e suas crianças de 0 a 6 anos á programas, projetos e serviços da rede socioassistencial.

Nº	Ação	Responsável	Prazo	Fonte de Recursos
1	Expandir o número de famílias atendidas/acompanhadas pela Proteção Social Básica do Município, por meio da equipe do Centro Referência de Assistência Social – Cras	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e CRAS	Até 2028	Fundo Municipal de Assistência Social
2	Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças 0 a 6 anos, contribuindo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, e prevenindo situações de violações de direitos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e CRAS	A partir de 2026	Fundo Municipal de Assistência Social
3	atualização e busca ativa de gestantes no Cadastro Único em situação de vulnerabilidade econômica	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e CRAS	Apartir de 2026	Fundo Municipal de Assistência Social
4	Garantir o acesso ao benefício eventual das famílias em situação de vulnerabilidade econômica das famílias com crianças de gestantes e crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e CRAS	A partir de 2026	Fundo Municipal de Assistência Social
5	Promover formações continuadas para os trabalhadores do SUAS com temáticas voltadas para Primeira Infância	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e CRAS	A partir de 2026	Fundo Municipal de Assistência Social
6	Realizar busca ativa para ampliação do número de famílias com crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do BPC acompanhadas pelo PAIF	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e CRAS	A partir 2026	Fundo Municipal de Assistência Social

7	Criação do grupo de famílias atendidas pelo PIM para desenvolver atividades voltadas a importância dos cuidados da Primeira Infância	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CRAS, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e PIM	A partir de 2027	Fundo Municipal de Assistência Social
---	--	---	------------------	---------------------------------------

### Criança com assistência Social

Objetivo: Assegurar condições necessárias para a construção das políticas e dos programas que fomentam a primeira infância

Estratégia	Ação	Meta
Entregas de KIT do Programa Mãe Gaucha para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	Manutenção do convenio junto ao Estado do Rio Grande do Sul.	A partir de 2025
Ampliação das Políticas Públicas da primeira Infância no município	Buscar parcerias, com apoio financeiro, para o fortalecimento das políticas publicas para a Primeira Infância.	A partir de 2027
Fortalecimento do conselho tutelar e do CMDCA	Ampliação de formação continuada dos respectivos conselhos	A partir de 2026

## Criança com proteção

Objetivo: promover ações que venham fortalecer o desenvolvimento, e que garantam, a proteção integral da primeira infância

Estratégia	Ação	Prazo
Realização de palestras a comunidade em parceria com as escolas e Unidade básica de Saúde com objetivo prevenir de violência na primeira infância	Construir um cronograma anual de visitas e palestras nas escolas e unidades de saúde	Contínuo a partir de 2028

## Assistência social, família, comunidade e crianças

Diretriz 4: Definição de estratégias e mecanismos que fortaleçam os vínculos familiares

Nº	Objetivo	Ação	Responsável	Prazo
1	Fortalecer as famílias para exercer a função de cuidado e desenvolvimento integral das crianças	Promover a família como espaço adequado para o desenvolvimento da criança	Assistência Social, CRAS e CMDCA	Contínuo 2025-2034
		Promoção de ações de valorização do núcleo familiar, através de campanhas informativas sobre os serviços de apoio à família disponibilizados pelo Município	Assistência Social, CRAS E CMDCA	Anual 2025-2034
		Qualificação dos profissionais dos CRAS e CT sobre a valorização da unidade familiar e suas interfaces como locus próprio de identidade social	Assistência Social CRAS E CMDCA	Contínuo 2025-2034

Inserção da criança na comunidade.

Nº	Objetivo	Ação	Responsável	Prazo
1	Integração entre família, comunidade e criança nos espaços públicos	Valorização dos espaços permanentes de participação das relações familiares e de sua integração com a comunidade	Assistência Social, CRAS e Educação	A partir de 2026
		Criação de brinquedoteca aberta a comunidade na praça Municipal	Assistência Social, CRAS  Educação, CMDCA	Contínuo  2026-2036

Nº	Objetivo	Ação	Responsável	Prazo
1	Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de Violência ou vulnerabilidade social	Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias em situação de violência, extrema pobreza e/ou com deficiência.	Saúde, Educação, Assistência Social e CRAS	Contínuo
2	Articular as políticas para a primeira infância às políticas da agenda do desenvolvimento sustentável	Integrar os programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.	Saúde, Educação, Assistência Social	Contínuo 2026-2034
		Integrar os programas de habitação aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.	Saúde, Educação, Assistência Social, infraestrutura	Contínuo 2026-2034
		Integrar os programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias	Saúde, Educação, Assistência Social	Contínuo 2026-2034

## 2.2 Eixo 4: Criança com espaços de lazer, meio ambiente, internet, produtos de categoria infantil e moradia

**Objetivo:** Fortalecer e apoiar ações que contribuam para o fortalecimento do processo de desenvolvimento da criança pequena, a partir das interações com a família e a sociedade, por meio de práticas que promovam o lazer, o meio ambiente, a disseminação da internet, do consumo de produtos infantil e da moradia.

### Estratégias, ações e metas

Estratégias	Ações	Metas
Buscar programas e recursos para construção e ampliação das brinquedo praças para a primeira infância	Instituir programa de parcerias para apoio a construção ou readequação de espaços para brinquedopraças	Contínuo
Ampliação da temática da primeira infância junto ao meio ambiente	Criar uma agenda, por meio da intersetorialidade, para promoção da primeira infância, com temas voltados para o meio ambiente e sustentabilidade	Contínuo
Buscar parcerias nacionais, com instituições públicas e do terceiro setor, para promoção da primeira infância no município	Criar o programa de busca de parcerias nacionais e internacionais, incluindo o terceiro setor, para apoiar projetos voltados a primeira infância no município	Até 2034
Ampliação da temática coleta seletiva para primeira infância	Intensificar a temática da coleta seletiva no município envolvendo as crianças da primeira infância	Até 2026 criar parcerias para intensificação da temática coleta seletiva na primeira infância
	Realizar parceria intersetorial, para fomentar o tema coleta seletiva na educação infantil	Até 2027 todas as unidades de educação infantil trabalhando a temática da coleta seletiva
	Realizar a educação ambiental nas unidades de educação infantil	Até 2026 todas as unidades de educação infantil trabalhando a educação ambiental

### 2.3 Eixo 5 - Enfrentando as violências sobre crianças

**Objetivo:** Proteger as crianças de até seis anos contra todas as formas de violência que coloquem em risco a sua integridade física e psicológica, no âmbito familiar, institucional e comunitário, por meio de recomendações que visam ao fortalecimento e à efetiva operacionalização do Sistema de Garantia de Direito (SGD)

Nº	Objetivo	Ação	Responsável	Prazo
1	Atualizar permanente os profissionais da educação, saúde e assistência social, membros do conselho tutelar, delegacia e demais atores do SGD para prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência contra crianças	Criação de projeto específico para capacitação permanente dos operadores que atuam na linha de atendimento às crianças vítimas de violência, vinculado ao Cras	CMDCA, Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2026
2	Promover campanhas municipais de sensibilização para prevenção e enfrentamento à violência, nas diferentes	Realização de eventos específicos como o 18 de Maio, o 12 de junho e outros voltados para o enfrentamento e combate à violência.	CMDCA, Assistência Social, Educação, Saúde Secretaria da Educação.	Contínuo 2026-2036
	formas, em alinhamento com as campanhas estaduais .	Elaborar material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta.	CMDCA, Assistência Social, Educação	Contínuo 2026-2036

#### Assegurando o documento de cidadania a todas a crianças

Quanto a este eixo, o mesmo já é realizado 100% no município, com base nas ações já existentes e nos dados obtidos, dessa forma, não há necessidade de implementar no plano municipal pela primeira infância

#### **2.4 Eixo 6 - Evitando acidentes na primeira infância**

Criança com espaços de lazer, meio ambiente, internet, produtos de consumo infantil e moradia.

Fortalecer e apoiar ações que contribuam para o fortalecimento do processo de desenvolvimento da criança, a partir da interação com a família e a sociedade, por meios de práticas que promovam o lazer, o meio ambiente a disseminação da internet, do consumo de produtos infantis e da moradia.

Nº	Objetivo	Ação	Responsável	Prazo
1	Criar uma estratégia Municipal de Prevenção de Acidentes na Primeira Infância	Orientação e sensibilização dos pais e responsáveis por crianças, sobre prevenção de acidentes desde o início da gestação	Educação, Saúde, Assistência Social	A partir de 2028
		Publicação de material impresso de conteúdo de fácil assimilação sobre prevenção de acidentes	Assistência Social, Saúde	Até 2028
		Promoção e reforço da temática da prevenção de acidentes na qualificação e sensibilização das equipes de atenção básica para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de vida	Assistência Social, Saúde	Até 2027
2	Realizar campanhas educativas, informativas e de comunicação à população, abordando a importância da prevenção de acidentes para uma infância saudável	Inserção da Educação de Trânsito, de forma constante e não pontual na Educação Infantil	Assistência Social, Educação	A partir de 2026
		Inserção nos cursos de formação inicial e continuada dos professores, buscando parceria com os órgãos que atuam no trânsito da cidade	Educação	Até 2026
3	Inserir a temática prevenção de acidentes e primeiros socorros na formação continuada dos docentes e não docentes que atuam nas EMEIs	Promoção anual de curso de primeiros socorros para os profissionais que operam com crianças na primeira infância	Sec. Saúde, Educação	A partir de 2026
4	Criar um banco de dados sobre acidentes na primeira infância	Identificação das principais causas da morbidade por acidentes e de seus agentes causadores, servindo de base para tomada de decisões em políticas públicas	Sec. Saúde	A partir de 2026
5	Aquisição de fraldário no banheiro da praça municipal	Instalar fraldário no banheiro da praça municipal	Sec. Adm	

## 2.5 EIXO 7 - A CRIANÇA E O ESPAÇO - A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

Nº	Objetivo	Ação	Responsável	Prazo
1	Fortalecer o direito da criança aos espaços públicos, tornando o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos	Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaço de brincar acessíveis, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza	Administração, Meio ambiente	Até 2034
		Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças na primeira infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados a primeira infância	Assistência Social, CMDCA	A partir de 2027
		Distribuição de árvores frutíferas nas escolas no dia da árvore para os alunos e professores, visando a preservação	Meio ambiente, Educação, PIM	Contínuo
		Trabalho com as crianças com reciclagem de material, como brinquedos feitos com garrafa pet	Meio ambiente, Educação, PIM	A partir de 2026
2	Ampliar os espaços para crianças da primeira infância nas praças existentes, com brinquedos adequados à idade das mesmas.	Identificação dos espaços já existentes, destinados ao público alvo, em praças públicas	Secretaria de adm, Educação	A partir de 2027
		Adequação dos espaços públicos para crianças até 6 anos de idade	Secretaria de adm, Educação	Até 2027
3	Incluir no currículo da Educação Infantil da rede	Definição de projetos de integração das crianças ao ambiente urbano	Educação, Secretaria de adm, Esporte e Cultura	A partir de 2026

	pública municipal atividades pedagógicas extramuros, nas praças e demais locais públicos, próximos ou não da unidade escolar por meio de criações de leis	Instituição do dia municipal do Brincar no mês de outubro, alusivo ao dia das crianças, destinado a brincadeiras	CMDCA, Educação Administração, PIM	Até 2026
4	Promover cursos e oficinas de aperfeiçoamento sobre as questões da sustentabilidade, para os profissionais e demais operadores da Educação Infantil	Inclusão na agenda anual de capacitação e treinamento dos profissionais, cursos específicos sobre a temática	Educação	Anual 2024-2034

## 2.6 EIXO 8 - DIREITO DE BRINCAR

Nº	Objetivo	Ação	Responsável	Meta
1	Realizar o diagnóstico para identificação dos espaços públicos disponíveis, governamentais e comunitários, do brincar das crianças de até seis anos	Verificação do quantitativo de espaços disponíveis	Educação	A partir de 2026
		Avaliação da qualidade dos espaços e a possibilidade de adequá-los a faixa etária	Educação, Secretaria de adm	A partir de 2028
		Buscar aquisição do poder público para ampliação dos brinquedos e espaços para os mesmos	Educação, Secretaria de adm	A partir de 2027
2	Construir espaços para o lazer de crianças na primeira infância	Preservação dos espaços lúdicos, culturais e de lazer para aumentar gradualmente a oferta	Educação, Secretaria de adm	Contínuo 2026-2036
		Disseminação de brinquedotecas nas escolas	Educação	A partir de 2026
		Preservação dos espaços destinados a primeira infância, com a contribuição das famílias	Secretaria de adm	Contínuo 2026-2036
		Inclusão dos conteúdos, informações e práticas	Educação	Contínuo 2026-2036

		lúdicas nos programas de formação continuada de professores e profissionais que atuam com crianças de até 6 anos		
		Valorização e resgate das antigas brincadeiras das comunidades do Município	Educação	A partir de 2026

### 3. PLANO DE AÇÃO

Nesta seção, será apresentado o Plano de Ação, o qual irá contemplar as ações desenvolvidas que realizam o atendimento de crianças ou adolescentes, na defesa e na garantia dos seus direitos. Neste sentido, o Plano Decenal, pretende servir como forma de acompanhamento das ações e metas estipuladas pela comissão, a fim de que atinja os resultados esperados.

Diante disso, o Plano Decenal pela Primeira Infância, está desenvolvido com base nos seguintes itens:

**Objetivo:** Elenca os objetivos gerais em relação ao problema identificado no diagnóstico;

**Metas:** Traçado o objetivo e as ações, as metas servirão como forma de contemplar os resultados que serão esperados através das ações desenvolvidas.

**Responsáveis:** aborda a medida das ações estipuladas, com o intuito de verificar o cumprimento dos objetivos, metas e ações;

**Ações:** Refere-se às ações que serão estipuladas para que seja alcançado os objetivos pressupostos;

**Leis das Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais,** conforme cada competência de cada órgão de governo.

**Prazo de Execução:** Perfaz o período que está estipulado para o desenvolvimento da ação e abrange o ano de início de execução e o término da ação;

**Responsáveis:** Os responsáveis identificados no Plano de Ação, secretarias e demais órgãos, ficaram incumbidos pelo cumprimento da meta e articulação das ações

#### 3.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Decenal pela Primeira Infância do Município de Maximiliano de Almeida desenvolvido intersetorialmente e projetando ações para os próximos 10 (dez) anos, conforme as ações apresentadas anteriormente, abordando as diretrizes

e objetivos, bem como, as ações, metas, os prazos para execução serão mensais, anuais e contínuos, durante dez anos, de forma que ocorra a congregação de esforços, recursos e ações de forma integrada com foco na efetivação dos direitos das crianças em sua primeira infância. Buscando a efetiva implementação do Plano Decenal pela Primeira Infância, existe a necessidade da realização de um acompanhamento, monitoramento e avaliação, e, para isso, será acompanhado pelo Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância, conforme atribuições na portaria nº 435/2023 composto por representantes titulares e suplentes das secretarias envolvidas, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento das ações e emitir relatórios para o comitê intersetorial, conforme regimento interno do comitê intersetorial. Ademais, o acompanhamento e monitoramento do Plano Decenal, deverá ser constante, de forma que seja analisado e revisto todo ano, a contar do ano de 2026, na **segunda quinzena do mês de fevereiro até 2035**, onde em 2035, será realizado, uma avaliação geral em relação a execução do Plano Decenal, para que assim, o próximo plano a ser desenvolvido, contemple as lacunas ainda existentes. É necessário informar que todas as ações de monitoramento e avaliação, serão encaminhadas ao Comitê Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância, para que o colegiado possa acompanhar a execução do plano. O acompanhamento deve ser entendido como um processo permanente, que ocorrerá ao longo de todo o período de execução do Plano, sendo que os responsáveis pelas ações deverão acompanhar atentamente cada etapa de sua implementação, promovendo o registro contínuo da realização das ações, e criando, assim, bases estruturadas para o monitoramento. O monitoramento é um importante instrumento para acompanhar metas e prazos de execução e a implementação das ações, visando mensurar se os resultados esperados foram alcançados. Já a avaliação é um momento reflexivo, que avalia todo o processo e resultado para verificar a efetivação das políticas públicas propostas no Plano Municipal.

Assim, é necessário estabelecer um fluxo de monitoramento e avaliação das ações dos órgãos e instituições que possuem responsabilidade com relação às ações estabelecidas. Com o intuito de facilitar a visualização dos processos de implementação, acompanhamento das ações, monitoramento e avaliação do Plano Decenal, abaixo, apresentamos o quadro, com as principais atividades a serem desenvolvidas: Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal pela Primeira Infância

<b>Ação</b>	<b>2026</b>	<b>2026</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>	<b>2032</b>	<b>2033</b>	<b>2034</b>
Implementação do Plano Decenal	X										
Acompanhamento das Ações		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação final											X
Atualização do marco situacional		X		X		X		X		X	

Diante disso, a forma de monitoramento adotada, servirá para realizar uma documentação sistemática do processo de implantação do Plano, bem como identificar, caso haja desvios na execução das ações e fornecendo assim, um parâmetro para a avaliação em relação aos objetivos, ações e metas desenvolvidas, objetivando aferir a eficácia do Plano em todas as áreas responsáveis pela execução.

Ressalta-se que neste instrumento de sistematização das informações, deverá ser realizado a partir das informações repassadas pelo responsável identificado no Plano de Ação, seja ele organizações pública ou privada, uma vez que a secretaria respectiva pela efetivação da ação, informará até a 2º quinzena do mês de fevereiro o monitoramento e avaliação, conforme descrito anteriormente, as ações iniciadas, bem como as finalizadas, respeitando o prazo para a execução. As ações de caráter continuado, deverão ser informadas se estão sendo executadas, como também, caso ocorra a interrupção, justificando-a de o porquê a meta não foi completamente atingida. Ainda, nas situações em que o prazo da meta seja para o ano do monitoramento, os responsáveis deverão informar sobre o desenvolvimento da respectiva meta e como está o seu andamento. O Comitê, com base em todos os relatórios enviados, verificará se as ações previstas se desenvolveram adequadamente para a implementação do Plano Municipal e elaborará relatório único, a ser encaminhado ao Comitê Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância. O referido Comitê, no período estipulado ( 2026 2027, 2028, 2029, 2030 2031, 2032 2033, 2034 e 3035),

avaliará cada uma das metas e elaborará uma análise comparativa da situação das políticas para a primeira infância, verificando se houve avanço, permanência ou retrocesso na realidade das crianças de zero a seis anos, bem como as gestantes, encaminhando o relatório ao Comitê Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância. Ademais, cabe ressaltar que o Comitê poderá realizar reuniões ampliadas, consultas públicas e audiências públicas para demonstrar à comunidade como o plano vem sendo desenvolvido. No exercício de sua atribuição de controle social, a sociedade civil organizada será convidada para participar de todo o processo de monitoramento e avaliação. Aqui cabe reiterar que no Marco Situacional foram elaboradas algumas reflexões sobre a situação da primeira infância do município. O Marco Situacional é o marco zero, ou seja, o ponto de partida para a elaboração do Quadro descritivo das ações, constituindo, portanto, a base para verificar os avanços obtidos nas políticas públicas propostas.

#### 4. Referências

Mortalidade no Brasil. Fonte:

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/obt10br.def>.

Nascidos vivos no Brasil por município de nascimento. Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC

Programa Nacional de Imunizações. Fonte: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-nacional-de-imunizacoes-vacinacao>

Programa Nacional de atenção básica. Fonte: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps>

Dados coletados através do Censo Escolar de 2023 e documentos gerais da Educação

ALMEIDA, A.C. Relevância nos centro de Referência de Assistência Social – Cras – na garantia de efetivação da política de assistência social: Caderno SUAS I, Ano I, nº 1, 2006

Política Nacional de Assistência Social (PNAS/SUAS). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social, setembro de 2004.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome(2014). Tipificação nacional de serviços socioassistenciais. Brasília: MDS

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS – Brasília, DF: MDS, 2005. Brasil.

São José das Missões (RS). Prefeitura. 2011. Disponível em: <http://www.saojosedasmissoes.rs.gov.br>. Acesso em: maio 2011.

Cartilha; Plano municipal para a primeira infância. 2020. Disponível em: [https://www.selounicef.org.br/sites/default/files/202202/Guia\\_Plano%20Municipal%20Para%20a%20Primeira%20Inf%C3%A2ncia.pdf](https://www.selounicef.org.br/sites/default/files/202202/Guia_Plano%20Municipal%20Para%20a%20Primeira%20Inf%C3%A2ncia.pdf)

Guia para elaboração do plano municipal da primeira infância. 2020. Disponível em:

[https://primeirainfancia.org.br/wpcontent/uploads/2017/03/Guia\\_Plano\\_Municipal\\_Primeira\\_Infancia\\_RNPI.pdf](https://primeirainfancia.org.br/wpcontent/uploads/2017/03/Guia_Plano_Municipal_Primeira_Infancia_RNPI.pdf)

## 5. Anexos

Portaria n° 435/2023 [file:///C:/Users/Aspire5/Downloads/PORTARIA-No-435.2023%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Aspire5/Downloads/PORTARIA-No-435.2023%20(3).pdf)

Portaria n° 448/2023 [file:///C:/Users/Aspire5/Downloads/PORTARIA-No-448.2023%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Aspire5/Downloads/PORTARIA-No-448.2023%20(3).pdf)

Decreto n° 40/2023 [file:///C:/Users/Aspire5/Downloads/Decreto-40-2023%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Aspire5/Downloads/Decreto-40-2023%20(1).pdf)

Encontros para discutir ações em favor da primeira infância.















